

11 FEV. 2021



Ofício: 001/2021

Conselheiro Lafaiete, 04 de janeiro de 2021

Exmo Sr.

Vereador João Paulo Fernandes Resende

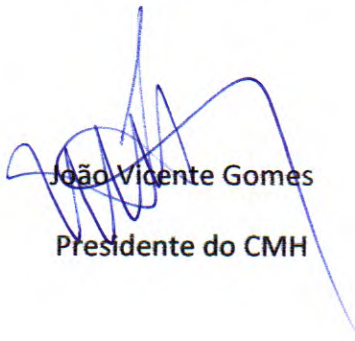
Presidente da Câmara dos Vereadores

Município de Cons.Lafaiete

Prezado Senhor

Na oportunidade que cumprimentamos a Vossa Senhoria, solicitamos o uso do espaço da Tribuna Popular na primeira quinzena de fevereiro de 2021 para apresentar aos edis,o Planejamento de Ações do Conselho Municipal de Habitação para o ano de 2021.

Atenciosamente,



João Vicente Gomes
Presidente do CMH



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.023 de 17 de Julho de 2008 criou o Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que com as alterações legislativas ocorridas através da Lei Municipal nº 5.869 de 24 de Julho de 2017 houve alteração na composição original tratada no artigo 11;

CONSIDERANDO que o Art. 11, §4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a nomeação dos conselheiros deve dar-se através de decreto municipal;

CONSIDERANDO que a última composição do conselho já se encontra com o mandato vencido;

CONSIDERANDO ata de assembleia realizada em 27 de novembro de 2019, devidamente convocada para escolha dos representantes, que acarretou na nova composição;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 003/2019/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal de Habitação para o **biênio 2019-2021**;

CONSIDERANDO Ofício nº 176/2019 – PRE que encaminhou representante suplente do CREA para compor o Conselho Municipal da Habitação para o **biênio 2019-2021**;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Habitação, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Leandro Magno Lopes da Silva	Cláudio Quirino Custódio

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular	Suplente
Cristiane das Graças Oliveira	Alexsandro Chaves Gomes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Maurilena dos Santos de Souza Queiroz	Alberto Lourdes de Queiroz

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Suplente
Daniella de Fátima Silva	Alexandre Borges da Silva



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Procuradoria Municipal

Titular	Suplente
Moacir Junior Rezende Pereira	Nayara da Silva Bitencourt

II - Representantes não governamentais:

Titular	Suplente
João Vicente Gomes (ASTCOL)	Silmara Ap. Barbosa (ASTCOL)
Mauro Moraes (FAMOCOL)	Elionito Aparecido da Silva (FAMOCOL)
Danielle de Fátima Cunha (SINDCONSTRUMONTI)	Olívia Vieira Assis (SINDCONSTRUMONTI)
Wallace Luiz C. Hoelzle (CREA)	Deusdete José Ferreira Filho (CREA)
Francis Maurice Hubert Mouton (Pro-Moradia)	Sérgio Wanderley Rezende (Pro-Moradia)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 01/12/2019**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 22 de Janeiro de 2020.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal